

PORTARIA Nº 020 - de 18 de fevereiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Cícero Rogério Finger**, RG. 6.564.747-8, Fiscal de Tributos, ocupante de cargo de provimento efetivo, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 13 de setembro de 2001 a 12 de setembro de 2006, com fruição durante o período de 01 de março a 31 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de fevereiro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de fevereiro de 2011.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete